

RUMO À MARCHA DAS MARGARIDAS 2019

13 E 14 DE AGOSTO DE 2019



Marcha das Margaridas

A Marcha das Margaridas é uma ação estratégica das mulheres do campo e da floresta que integra a agenda permanente do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) e de movimentos feministas e de mulheres. É um grande momento de animação, capacitação e mobilização das mulheres trabalhadoras rurais em todos os estados brasileiros, além de proporcionar uma reflexão sobre as condições de vida das mulheres do campo e da floresta. Por ser permanente, as mulheres trabalhadoras rurais seguem, diariamente, lutando para romper com todas as formas de discriminação e violência, que trazem conseqüências perversas à vida delas.

Realizada a partir de 2000, tem revelado grande capacidade de mobilização e organização. Pelo caráter formativo, de denúncia e pressão, mas também de proposição, diálogo e negociação política com o governo federal, tornou-se amplamente reconhecida como a maior e mais efetiva ação das mulheres da América Latina.

Sindsep/MA, Fetaema e CUT discutem mobilização para a Marcha das Margaridas

O Sindsep/MA, a CUT/MA e a Fetaema, reuniram-se na última terça-feira, 21, para discutir o projeto de Mobilização, Articulação e Construção da Marcha das Margaridas 2019.

O encontro aconteceu na sede da entidade, e teve como atores: Valter Cezar Dias Figueiredo (Secretaria de Comunicação do Sindsep/MA), José Ribamar Figueiredo Nascimento (Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Sindsep/MA), Manoel Cecílio Monteiro Filho (Secretaria de Formação do Sindsep/MA), João Car-

los Lima Martins (Secretaria de Administração, Patrimônio e Finanças do Sindsep/MA), Lígia Tayana (Secretaria de Mulher da Fetaema) e Adriana Oliveira (Presidenta da CUT/MA).

Na ocasião, Lígia Tayana apresentou o projeto da Marcha das Margaridas ao Sindsep/MA, no intuito do fortalecimento do processo de mobilização e construção da delegação do Maranhão que vai representar o estado no evento, marcado para acontecer nos dias 13 e 14 de agosto, em Brasília.



NOTA DE ESCLARECIMENTO

EM RAZAO DE TER HAVIDO COBRANÇA EM DOBRO DAS MENSALIDADES SINDICAIS

É do conhecimento público que o Governo Bolsonaro editou a Medida Provisória 873/2019, suspendendo o desconto em folha das mensalidades dos sindicatos de servidores públicos federais, ao revogar a letra “c” do artigo 240, da Lei 8112/1980, com a finalidade de impedir que eles (sindicatos) façam campanha contra as reformas, especialmente a da previdência social, que ele (governo) prometeu ao “Mercado Financeiro”.

Ocorre que os sindicatos ingressaram na justiça alegando inconstitucionalidade e ilegalidade da referida MP 873, e conseguiram medidas limares obrigando o governo a continuar fazendo o desconto em Folha.

No caso do SINDSEP-MA, ficamos sem as chamadas “consignações sindicais” nos meses de março e abril de 2019, o que levou à cobrança EM DOBRO no mês de maio (referente aos meses março e abril) e provavelmente, teremos nova cobrança dobrada (referente aos meses de maio e junho de 2019). Neste período, vivemos dificuldades, inclusive, tivemos que reduzir o expediente dentre outras medidas; tivemos a compreensão de muitos filiados e filiadas que espontaneamente pagaram ao SINDSEP-MA, o que garantiu o funcionamento mínimo do sindicato, e infelizmente, tiveram, também o desconto dobrado, por dificuldades nossas. Entretanto, **ASSEGURAMOS**, a todos e todas que pagaram a mais, a **RESTITUIÇÃO** dos valores pagos a maior, tão logo as consignações sejam normalizadas (a partir de 5 de junho de 2019).

Mais uma vez, solicitamos a solidariedade de todos e todas filiados (as), ao mesmo tempo agradecemos a confiança e a prestação dos filiados e filiadas que compareceram ao sindicato espontaneamente para efetuar o pagamento de suas mensalidades, pois o sindicato é nosso, e precisamos dele forte e unido para defender nossos direitos.

Saudações,

A Diretoria.